

O
PARAHYBANO

23 DE SETEMBRO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redactores principaes: Eugenio Toscano e Arthur Achilles

Anno I	REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA		PARAHYBA DO NORTE	ASSIGNATURAS		N. 173
	RUA DA MISERICORDIA N.º 9 A	Avalso do dia.....		CAPITAL.—Por tres meses.....	3\$000	
	Do dia anterior.....	60 rs.	SEXTA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 1892	INTERIOR E FESTADOS—Anno.....	14\$000	
		100 rs.		Sem... 8\$000—Trim... 4\$000		

AVISO

Pedimos aos nossos assinantes da Capital e interior, que se acham em atraso, o obsequio do mandarem saldar seus débitos com esta empresa, assim de não lhes suspendermos a remessa de nossa fôlha.

A Redacção

Tio e sobrinho

E' geral a descrença que lavra no paiz pela obra de 15 de novembro, e foi um inspirado o sr. Aristedes Lobo quando n'aquelle dia deixou escapar aquella phrase, tornada celebre, porque concretisou todos os sentimentos da alma nacional sob a republica.

Se sob o regimen decahido pouco importava se o povo com a politica, sob o actual tem elle mais do que indifferença para ella: tem asco e nojo; e quando as commoções, os impostos, a carestia da vida, a falta de tranquilidade, tudo enfim que lhe perturba o socego, o aperta n'esse circulo de ferro, elle, em sua philosophica bestialidade levanta ligeiramente os hombros e diz: o que querem? E' a republica!

E' a republica com effeito, mas não como a sonharam e queriam os seus verdadeiros apostolos, mas como a fizeram os traidores e gananciosos, essas sinistras gralhas que, ornadas de vistosas pennas, ainda hoje fazem ouvir em todos os recantos do paiz a sua discordante e lugubre voz!

Jámais, nos mais tetricos dias do imperio, viu-se nos homens do então, tanta desfaçatez e corrupção, e o filhotismo e a advogacia administrativa que tantos males nos causaram n'aquelle tempo, mais desassombrados campeiam hoje sob protectorado do sr. marechal Floriano Peixoto!

Lei, onde está o sagrado culto que a ti se deve? Costumes, onde a tua pureza? Virtudes civicas, em que antro fostes esconder-vos?

E' uma dissolução em tulo, e de que a Historia só nos fornece exemplos no declínio da grande república romana!

E os espíritos fracos e as almas timidas não vendo salvação para evitar o despenhar nesse abysmo hianto que ameaça tragar a nossa integridade, o nosso credito, a nossa liberdade e o nosso Deus, volvem esperançosos olhos para uma restauração, que seria, em sua rapida passagem pelo poder, como um tufo que tudo destruiria, se alguma causa ainda encontrasse de pé!

Não, não é d'essa restauração que nós precisamos, não é por ella que anhela o paiz; para desgraça nossa já não basta por ventura o ominoso governo do sr. marechal Floriano Peixoto e dos sa-

trapas que s. exc. cuidadosamente collocou em cada um dos estados da União?

A restauração de que precisamos é da liberdade, é a restauração da lei, é a restauração da justiça! Mas, para isso é preciso que á frente dos estados sejam collocados homens que saibam comprehendêr a responsabilidade de um governo e tenham bastante valor moral para governar os povos!

O cianço esteve lá e desorientado que nos desgoverna é o mais pitoresco specimen d'essa politica inaugurada no Brazil a 23 de novembro com a subida a curul presidencial d'esse homem profunda mente temível e sem escrupulos, perante o qual a Historia ha de quedar-se muda e assombrada, e mais muda e assombrada ainda ante a longanimitade d'esse povo para o sofrimento!

Que onda de indignação não se levantaria na alma da oposição se, sob o império, se lembrasse um ministro de mandar administrar uma província um Alvaro Machado? E quando alguma vez o filhotismo pode mais do que a moralidade publica e vio-se tales escândalos, o Icaro improvisado cahia logo chato ao peso do ridículo e da reprovação geral!

E como não subiria o pejo à face de todo parahybano ao lembrar-se que esse Alvaro era digno sobrinho d'esse tio Abdon que tanto e tão grande e indebita intervenção está tendo nos negócios da Parahyba? D'esse Abdon que na opinião do ilustrado barão de Pedro Affonso é digno do respeito imposto pelas desordens que a vida longa e de causas prolez e que acabam, quasi sempre, tornando o homem irresponsável e que, elle só, é perigo maior para todo o povo do Brazil do que as epidemias que possamos sofrer!

E entretanto o barão de Pedro Affonso não conhecia toda a temerosidade d'aquella alma, toda a hediondez d'aquello character, toda a degeneração d'aquello espírito quo deixou n'esta terra tão profundo sulco, que nem a acção do tempo nem o esquecimento dos homens poderam extinguil-o! E como se não bastasse para tormento do nossos brios essa execranda memória de Jacques Ferrand, o clementissimo governo do sr. marechal Floriano Peixoto vem avivá-la com um seu descendente collateral e que promete não desmentir a sua origem!

Incontestavelmente a moralidade republicana não pede mecessa a do Imperio.

EUGENIO TOSCANO.

Interpretemos os decretos

que aos governadores dos Estados compete até a definitiva organização dos mesmos Estados as facultades que foram exercitadas pelo sr. Alvaro Machado nos decretos de 11 deste mês.

Para bem compreendermos uma lei faz-se preciso que estejamos bem penetrados do alcance e força das suas palavras, pois segundo o princípio da hermenéutica: — *cire leges non est verbo carum tenere, sed rim as potestatem.*

E para sabermos, no tocante a questão que nos ocupa, se o sr. Alvaro Machado podia amparar-se no decreto de 20 de novembro de 1839, para legislar sobre divisão civil, judiciária e eclesiástica, e, bem assim, sobre cercação, arrecadação e distribuição de impostos, cumpre que nos instruirmos sobre a intelligência das palavras atá a definitiva organização dos Estados.

Ninguem dirá em boa fô que a expressão *definitiva organização de um Estado* possa ser tomada em um sentido absoluto, porque então chegaríamos a anomalia do reconhecimento de dois poderes girando em esferas distintas e com atribuições diversas, para ser um absurdo pelo outro, como no caso verente.

Segundo o mecanismo de nossa organização é manifesto que o governo do paiz, como dos Estados se exerceita por tres poderes independentes e harmonicos entre si, o poder executivo, o legislativo e o judiciário.

Decretada a constituição do Estado, nella se define e organiza os mencionados poderes, com a competencia de cada um dellos.

Foi o que fez a constituição promulgada a 30 de julho neste Estado.

E por ella ficão constituídos e definitivamente organizados os dois primeiros poderes, e principalmente o poder legislativo, que ficou imediatamente no geso de todas as facultades conferidas pela mesma constituição.

Desapareceu, portanto, a respeito do poder legislativo a provisoriade que lhe deferia as facultades de sua natureza ao governador que representa o poder executivo.

Por tanto no tocante a instituição do poder legislativo está definitivamente constituído o Estado da Parahyba do Norte, pois o exercício de suas funções não depende nem de regulamentação, nem de licença do poder revolucionário, que a respeito das facultades legislativas tiene della libertado, restringindo-a a sua esfera particular de empreza e fazer cumprir fielmente as leis emanadas do unico e legitimo poder soberano do Estado.

Se assim não for, terminada a facção constituinte do congresso, não permaneceria elle como assembleia legislativa, para reunir-se e decretar as outras leis complementares da constituição.

A observância, porém, da constituição independe das leis complementares para o funcionamento de poderes, que ficarão definitivamente organizados.

Não se pode dizer outro tanto quanto a organização do municipio, e do poder judicial que apenas ficarão definidos mas não constituídos, dependendo a sua iniciativa organização das leis complementares, a que se refere a mesma constituição.

Mas por que o estatuto está definitivamente constituído no referente aos municipios e no poder judicial, não se pode dizer outro tanto quanto ao poder

executivo e legislativo, que somente a má fé e a ignorância podem articular não terem ficado definitivamente constituídos pelo preceitos constitucionais, independente o seu livre exercicio de leis reguladoras de suas atribuições e do mesmo exercicio, e aí única lei é a propria constituição que lhes marcou os limites de sua esfera, determinou a somma de suas facultades e o modo de serem elles exercitadas.

Assim pois o definitivamente organizado decreto de 20 de novembro de 89 não tem mais aplicação ao nosso caso, e claudicou o sr. Alvaro Machado atribuindo-se uma facultade que lhe não compete, e claudicarão os seus defensores, que não souberão ou não quizerão compreender o decreto em que se estribam.

Terzando com as armas do raciocínio cahem de uma vez os sustentadores de tanta ilegalidade que aí corre parelhas com a indecencia da continuação de um governo que está condenado pela animadversão publica, por que é um governo exercitado por homens que se impõem pelo direito da força, contra a força do direito que ha de cédo ou tarde esmagalos reduzindo-os as suas justas proporções.

ANTONIO BERNARDINO.

A força eleitoral em S. Luzia

A terra do sr. Abdon Nobrega não podia ficar aquém das outras: Santa Luzia do Sabugy também brilhou no dia 7 de setembro pela desfaçatez e pelo eynismo com que *suffragou* o nome do sr. Alvaro Machado e de seus companheiros de chapa para presidente e vice-presidentes do Estado.

O sr. Floriano Peixoto deve estar contente: o seu pupilo é com effeito um homem popularissimo na Parahyba e sob a tutela do sr. Gama e Mello irá aos astros.

Os trechos de uma carta que em seguida publicamos, bem como duas petições com os respectivos despachos, dirigidas aos presidentes das mezas eleitoraes, esclarecerão os leitores sobre a influencia política do sr. Abdon Nobrega e da lisura com que s. s. costuma proceder nos actos de sua vida publica.

«Assisti a eleição na 1ª secção; fui a chamada vi um punhado de eleitores na intendencia e em presencia de tres testemunhas alistei-os em n.º de 23, sen o excesso de 21, constante da acta, *peba*; na 2ª secção votaram 8, sendo o excesso do 27 também *peba*.

«Na 2ª secção não se fez chamada de eleitores; dissem os membros da mesa: quem for eleitor apareça e venha votar.»

«Illustra cidadão presidente da meza eleitoral da 1ª secção do município de Santa Luzia do Sabugy. — O alferes Pedro Tavares de Macedo, eleitor deste município, precisa para fins de direito e na forma da lei que lhe mandei dar por certidão o numero e nome dos eleitor, a que votaram em dita secção na eleição de hoje. Assim P. deferimento. E. R. M. Villa de Santa Luzia do Sabugy 7 de setembro de 1892. — Pedro Tavares de Macedo. (Despacho) Não tem firme o que o pôde. S. 17/12 7 de setembro de 1892. — Oliveira.

«Illustra presidente da meza eleitoral da 2ª secção do município da Santa Luzia do Sabugy. — O tenente coronel Januario Alves da Nabreja, eleitor deste munici-

PIANDO

...para a constituição deste Estado a riqueza e a prosperidade não são condições essenciais.

(Do Correio Oficial)

Qual causa, qual novidade?
Tudo vao bora na indigência,
Deixa vida a excedência
Não tem da prosperidade.

Também não é arriqueza...
Qual de autoria,
Ella é luxo e paixão;
Verdade é só a chateza.

De um Estado que se faz?
Ela é luxo e paixão...
Presas de solerata gata
De terríveis canibais.

Poderia isto? E' o Gama
Que tem as trincheiras
Azara;

Não servem essências,
Riquezas não nasce fum
Fatura.

BLAS.

— Não fallamos do naufrágio da primeira organização do Estado, porque esta é a parte pessíssima da questão.

Com franqueza, não comprehendemos a piada do Correio Official.

...organização do estado, par-
ticularmente da questão?

Philosophia do major de Nurem-
berg, ou matemática do protun-
do redactor do órgão regulamen-
tado?

E preciso pôr os pinicos nos i e
me mesmo explicar o intercalado
naufrágio.

Dar-se ha que o Sr. Gama ain-

da julgue a canoa furada?

GLISANDO

MOTE

O Gabinete saltando
Ao Machadão abraçar.

GLOSSA

Mil foguetes strepitosos
Início do bom-
partido da pátria.
Isa o Gênero, suando;

...pôs, como assado elle o trunfo
Do governo, em triunfo
De Souza a todos mostrou;

E por isso, mai ligado,
Vai n'um delito fogueiro,
Ao Machadão abraçar.

O PILOTO.

O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

Santa Caza de Misericordia

Movimento do hospital do dia 22 de Setembro.

Existiam 57

Entraram 2

Ficam em tratamento 59

— Um rosto de pudor? Que mabsa!...

EUGENIO TOSCANO.

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

— O Sr. Dr. Gama e Mello dis-
se hontem no Correio Official que
para a constituição autonómica do
Estado a riqueza e a prosperidade
não são condições essenciais.

Sem menor comentário, re-
comendamos a proposição ao ti-
tore do Sr. Floriano.

Está descorbera a quadra-
turado círculo : para ser autónomo não
é preciso ser rico e prospéro ; bas-
ta cavar batatas, semear hortali-

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tanto o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araújo Filho.»

O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, distinto lavrador e industrialista em Pernambuco, declarou que o Sr. capitão Antonio Dionisio dos Santos soffria, havia annos, de uma tosse bronchial muito incommoda, acompanhada de rheumatismo, da qual ficou curado graças ao Peitoral de Cambará, de S. Soares.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

O Sr. Dr. Telasco de Goméz, respeitavel medico residente no Rio de Janeiro, attestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua familia que soffria, havia algans mezes, de uma laryngite acompanhada de tosse.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o applicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.

Dr. Julio Camacho Crespo.—
(Rio de Janeiro)

PEITORAL DECAMBARÁ

«...tenho-o empregado em minha clinica civil com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.

Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar
(Pará)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgue-me hoje habilitado para afirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias.

Dr. C. Henrison.
(Santa Victoria, Rio-Grande do Sul.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...é um excelente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares.

Dr. Vicente Cypriano da Maia.
(Pelotas)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...é um excelente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares.

Dr. Aguello Cândido Lins Filho.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...gosa de propriedades emolientes e facilita a expectoração e o considero como excellente meio para aliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.—Barão de Itapitocay.» (elotas.)

O respeitavel ancião Sr. João Coelho de Queirez, morador no Rio nitigo estado do Rio de Janeiro, ha 30 anno que soffria dia e noite de uma tosse tão rebelde que não lhe dava o menor alívio, e usaneo PEITORAL DE CAMBARÁ, de S. Soares o sofrimento desapareceu completamente.

O pharmaceutico Sr. Francisco José de Barcellos, 1º empregado da PHARMACIA DELGADO, do Rio de Janeiro, foi pelo peitoral de Cambará, de S. Soares, curado de uma tosse pulmonar aguda, depois de ter usado diversos remedios sem proveito.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados.

Dr. José de Azevedo Maia.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado, com ottimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—Barão da Matta Bacellar.» (Pará)

O Sr. João José Zebendo, importanto lavrador de Cantagalo, Rio de Janeiro, declarou que achando-se sofrendo horrivelmente do peito, havendo-dias de deitar mais de meia garrafa de sangue, foi salvo da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que o curou radicalmente.

O coronel Sr. Arthur Oscar, comandante do 30º batalhão de infantaria, curou-se rapidamente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, sem ter antes colhido melhorias com outros medicamentos receitados.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. Francisco Augusto da Silveira.

Uma criancinha da casa do Sr. M. Vessissimo da Costa, cunhado do Sr. João Pacifico Coelho, negociante do Ibiuhy, Rio Grande do Sul, que se achava gravemente doente de uma bronchite capilar, foi salva da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...me ha dado admiráveis resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronquitis cronicas,—dr. Juan Perellat R., residente en Elqui, no Chile.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho-pulmonares, obtendo excellentes resultados.

Dr. Cecílio Alves Nazareth.» (Bahia)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado com o melhor resultado nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente nas bronchites catarrhal das crianças quando travessam acrise de principala denição.

Dr. Emygdio Bezerra Montenegro.
(Recife)

Uma fitininha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, do Rio de Janeiro, ficou curada de uma forte coqueluche pelo Peitoral de Cambará de S. Soares depois de ter perdido muito tempo com o uso de outros remedios.

PEITORAL DECAMBARÁ

«...tenho-o empregado em minha clinica civil com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.

Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar
(Pará)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgue-me hoje habilitado para afirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias.

Dr. C. Henrison.
(Santa Victoria, Rio-Grande do Sul.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...é um excelente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares.

Dr. Serafim José Rodrigues de Araújo.
(Pelotas)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio.

Dr. Aguello Cândido Lins Filho.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...gosa de propriedades emolientes e facilita a expectoração e o considero como excellente meio para aliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.—Barão de Itapitocay.» (elotas.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...distincto militar Sr. Raúl Cezar Ferreira da Cruz, residente n.º Pará, que obteve baixa do serviço por sofrer de molestia incurável (tuberculose pulmonar), apresentou-se algum tempo depois de ter usado domaravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, perfeitamente restabelecidos com grande pasmo de todos os conhecidos!

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, sem mal-olche, pelas crianças, em cujas molestias é de grande efficacia.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado nas diferentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluches...—dr. Antonio Cardoso e Silva.» (Bahia.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...aconselho sempre este preparado nos que soffrem de bronquite, principalmente asthmatica.

Dr. Geminio José da Costa.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado a respeito das molestias do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluches...—dr. Antonio Cardoso e Silva.» (Bahia.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...aconselho sempre este preparado nos que soffrem de bronquite, principalmente asthmatica.

Dr. Geminio José da Costa.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. Francisco Augusto da Silveira.

BILHETES DE LOTERIAS

Vendas em grosso e a retalho

Loterias da Capital Federal

10.000:000

Extracções ás segundas e sextas-feiras

Loterias do Estado de S. Catharina

100.000:000

Extracções todas as terças-feiras

Loterias do Estado do Maranhão

300.000\$000

Extracções todas as quartas-feiras

Loterias do Estado da Bahia

500.000:000

Extracções todas as quintas-feiras

Loterias do Estado do Gram-Pará

120. E 240.000:000

Extracções alternadamente todos os sabbados.

SEM RIVAL

200.000.000

GRANDE LOTERIA DO ESTADO DE S. CATHARINA

4.ª Serie da 1.ª

Extracção Inadiavel

Terça-feira 4 de Outubro de 1892

200.000\$000

GRANDE LOTERIA DO CEARÁ

EXTRACÇÃO

Sabbado 15 de Outubro de 1892

INTRASFERIVE

Paga-se o dobro em caso de transference

Para pedido de bilhetes, remessas de Listas e pagamentos de premios, dirijam-se aos abaxios assinados

CAZA DAS SURTES

Rua Maciel Pinheiro ns. 152 e 162

Marcionillo Bezerra.

Paulo d'Antralde.

Thomaz de Monte Silva artista ferreiro e funileiro, estabelecido à Rua Maciel Pinheiro n.º 17 avisa ao publico em geral e especialmente ao Sr.º de Engenho e agricultores, que acha-se habilitado para assentar e consertar bombas de qualquer qualidade, assim como encarrega-se de fazer qualquer obra de ferro, cobre ou loja, a preços baratissimos. Em seo establecimento tem sempre um sor-

imento de obras de folha, cobre e ferro que dissem respeito aos misteres de sua profissão.

Vende se um bom sitio na rua da Tesoura com fronteiras para construir uma boa casa, e diversos pôs de fruteiras; quem pretender dirija-se a casa n.º 35 na rua 13 de Maio.

ATTENÇÃO

Figueredo Junior & C. receberão

Chocolate Menier

Queijos novos Hastings

Prezantes idem idem

Viuho do porto diversas marcas

Dito do pasto especial Claret

Cidra perola do brasil

Dita flor "

Vermouth Cinzano

Choriças latas de 2 e 4 libras

Vellas especiaes Etoile

Chá perola, verdadeiro B dorado

Passas finas em quartos

Cerveja marca Mocinha

Dita dita Club Astréa

Dita dita Standard recebida pelo ultimo vapor inglez «Editor.»

VENDAS

A DINHEIRO

Parahyba 6 de setembro de 1892



OVIGOR do Caballo

DO DR. AYER,

Preparado, segundo principios scientificos e physiologicos, pelo Dr. A. Ayer, fabricado no Brasil, é uma óleo restaurante, com o sucre da seda e frescura da inventiva, o caballo fragil e descorado à sua cor natural, contando um peso lustroso, conforme se deseje. Com esta preparação pode-se curar o caballo stato ou entupido, uma cor escurecendo e presso o debil e curar, em muitos casos, a calvície.

Indicado o curar o caballo e restaurar o vigor no que é de seu particular. Impõe de curar a Tétano, Rumores, Caspa, Crimíl